



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1857, de 04 de abril de 2012

SÚMULA: Denomina “Doutor Jorge Elizário Miguel” a unidade de Saúde na Vila Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Doutor Jorge Elizário Miguel” a unidade de saúde localizada na Rua João Maria de Queiroz, Vila Paraná, neste município de Pirai do Sul.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 04 de abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal